

Objetivos gerais

Dotar os formandos de conhecimentos fundamentais, legislativos e técnicos respeitantes aos instrumentos do ordenamento do território e proteção civil.

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Sem requisitos predefinidos.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (cinco dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Módulo 1 - Introdução aos Instrumentos de Gestão do Território: – Conceito de ordenamento do território; – Ordenamento vs planeamento; – Divisões do território nacional; – Condicionantes de proteção civil relacionadas com os planos municipais de ordenamento do território e operações urbanísticas; – Os planos territoriais: critérios do âmbito dos interesses, da eficácia jurídica, do âmbito territorial de aplicação, da finalidade e do grau analítico das respetivas normas. Definição dos diferentes Planos e Programas; – Lei de Bases de Ordenamento do Território e de Urbanismo e Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; – Planos Regionais de Ordenamento do Território; – Sistemas e formas de legitimação das políticas de ordenamento: objetivos e forma de participação pública; requisitos do processo de participação pública; participação pública.	8h00			8h00
Módulo 2 - Implicações de incidência dos riscos no território: – Suscetibilidade do território aos diferentes perigos naturais, tecnológicos ou mistos; – Elementos expostos estratégicos, vitais e ou sensíveis; – Importância de critérios na cartografia municipal do risco.	7h00			7h00
Módulo 3 - Incidência dos riscos Coletivos nos PMOT: – Importância dos riscos de incêndio florestal, de cheia, sísmico e de deslizamentos, erosão costeira e tecnológicos; – Critérios para elaboração das cartas de suscetibilidade, de elementos expostos e de localização dos riscos.	8h00			8h00
Módulo 4 - Riscos e Operações urbanísticas: – Importância dos riscos para a decisão das operações urbanísticas; – Novos riscos em ambiente urbano.	8h00			8h00
Avaliação: – Avaliação teórico-prática.	3h00			3h00

Encerramento: – Sessão de encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	35h00	---	---	35h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.